

PROCESSO F. A. nº 26.03.0564.001.00038-301

DESPACHO

Considerando o **teor à fl. 76, 77 e 78** encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 28 de abril de 2026.



Terezinha Honório de Medeiros

Agente Administrativo – Mat. 28.920